



Ao Sr.  
**SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**  
Nesta

**Assunto:** Fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades das Secretarias Municipais

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar o fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades das Secretarias Municipais, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores, conforme consta a referente IN Municipal nº 01/2019, art. 2º inciso IV.
- b) Banco de Preços, conforme consta no referente IN Municipal nº 01/2019, art. 2º inciso III, Alínea "B"

- a) formulários de fornecedores
- b) banco de preço
- c) Tabela Com Os Preços Médios Cotados
- d) Mapas De Preços Cotados

**Conclusão:**

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de cesta realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média dos formulários de fornecedores e banco de preço.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 15/02/2021 a 22/02/2021, estando dentro do prazo de validade.

**ESPERANTINÓPOLIS- MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

  
Vilmar de Castro Costa  
Chefe do Departamento  
de Compras  
Portaria nº 019/2021

---

**VILMARA DE CASTRO COSTA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PORTARIA: 019/2021**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 002301009  
Fls. nº 029  
Visto \_\_\_\_\_

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Areia Fina M <sup>3</sup>	METRO	300	R\$ 114,34	R\$ 34.302,00
2	Areia Grossa Lavada M <sup>3</sup>	METRO	300	R\$ 115,28	R\$ 34.584,00
3	Pedra Brita 0 M <sup>3</sup>	METRO	1.000	R\$ 226,67	R\$ 226.670,00
4	Pedra Brita 1 M <sup>3</sup>	METRO	1.000	R\$ 212,58	R\$ 212.580,00
5	Telha cerâmica Colonial Dimensões 15,5/46	UND	5.000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
6	Tijolos 06 furos Dimensões 9x14/24	UND	10.000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00

VALOR GERAL: R\$ 522.286,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
Vilmar de Castro Costa  
Chefe do Departamento  
de Compras  
Portaria nº 019/2021

**VILMARA DE CASTRO COSTA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PORTARIA: 019/2021**



## SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019..... 1

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços;

- pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, ou

- a) Bancos de preços gratuitos;
- b) Bancos de preço acessíveis mediante contratação prévia pela Administração.
- c) A tabelas de preços de instituições públicas oficiais (SINAPI, SICRO);
- d) Aos preços cobrados de outros órgãos públicos;
- e) Aos preços cobrados de particulares;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média e mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de uma ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados ou valores inexigíveis e os excessivamente elevados.

§ 3º - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§ 4º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º - Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º - Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 3º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação. Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º - As pesquisas realizadas e o mapa de apuração contendo o resumo das mesmas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, para juntar aos autos do processo licitatório.

Art. 5º - Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 6º - Será realizada pesquisa de preços semestralmente, para comprovação da vantagem.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
Prefeito Municipal de ESPERANTINÓPOLIS-MA

	<p>ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL</p>	
<p>RUA GETULIO VARGAS S/Nº CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS SITE <a href="http://www.esperantinopolis.ma.gov.br">www.esperantinopolis.ma.gov.br</a></p>		
<p>ALÚSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL</p>		
<p>KELVANE FERREIRA SOUSA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 000301001  
Fls. nº 032  
Visto 4

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 016/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **HUDEVAN DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 017/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 018/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **WILSON DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 019/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 020/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MAXSUEL DA SILVA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 021/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



# REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 02220/2021  
Fls. nº 035  
Visto \_\_\_\_\_

### ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	Areia Fina M³	METRO	300
2	Areia Grossa Lavada M³	METRO	300
3	Pedra Brita 0 M³	METRO	1.000
4	Pedra Brita 1 M³	METRO	1.000
5	Telha cerâmica Colonial Dimensões 15,5/46	UND	5.000
6	Tijolos 06 furos Dimensões 9x14/24	UND	10.000

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
Vilmara de Castro Costa  
Chefe do Departamento  
de Compras

Portaria nº 019/2021  
**VILMARA DE CASTRO COSTA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PORTARIA: 019/2021**